

Parecer da Comissão de Saúde Mental

5. Encaminhamentos da reunião extraordinária do dia 17/03 (saúde mental):

- 1) Encaminhar os relatórios elaborados pelos conselheiros José Carril e Arduim e as deliberações da reunião do Ministério Público e outros órgãos (Relatório apresentado em 17/03/11).

Sugere a aprovação com ressalvas:

- a) A comissão não teve acesso aos empenhos citados e, portanto não pode avaliar sobre o conteúdo dos mesmos.
- b) Em reunião anterior a Sra. Arita Bergman, Secretária Municipal de Saúde comprometeu-se em avaliar e encaminhar o apresentado.
- c) A comissão não concorda em retirar das UBS o compromisso em atender os usuários da saúde mental, pois os mesmos devem estar sendo tratada na rede em geral, como forma de referencia e contra-referências, ou seja, a atenção básica e os serviços especializados.
- 2) Solicitar a SES/RS a apuração dos recursos que foram destinados aos CAPS e projetos da Saúde Mental do Município, nos últimos 26 meses, ou seja, a partir de 01/01/2009.
Sugere a Comissão que seja solicitada a SMS a produção nos períodos questionados. A representante da 3ª CRS citou que o Estado apenas tem condições de apresentar o valor global repassado ao município, o que já teria repassado anteriormente.
- 3) Discussão com as organizações afins do modelo de atendimento do Hospital Espírita;
Sugere a Comissão que este item seja suprimido das propostas e que as atividades e responsabilidades deste hospital, sejam contempladas na rede de saúde do município.
- 4) Agilização da contratualização com o Hospital Espírita e criação de uma efetiva regularização das internações psiquiátricas, através da SMS com o acompanhamento da 3ª CRS;
A Comissão concorda com a proposta, porém com o acompanhamento da Comissão em todo o processo.
- 5) Agilizar o controle dos leitos Psiquiátricos da SPB, através da Central de Leitos do município.

A Comissão sugere a aprovação e que seja efetiva a regulação destes leitos, com visibilidade (transparência) ao acesso dos mesmos.

- 6) Contratação, através de concurso público, dos profissionais em falta nos CAPS.

A Comissão sugere que o concurso seja específico para a área de saúde mental com garantia de bibliografia para a fundamentação destas praticas.

- 7) Criação dos cargos, em falta, para os profissionais necessários nos CAPS, de acordo com a Reforma Sanitária.

A Comissão sugere a aprovação, porém que se leia psiquiátrica onde se refere à Sanitária.

- 8) Providencias da SMS para implantação do CAPS III.

A Comissão sugere pela aprovação, tendo como referencia que esta proposta faz parte das deliberações da III Conferencia de Saúde Mental.

- 9) Agilização para a prestação do atendimento do CAPS infantil;

A Comissão sugere a aprovação pela necessidade local, com a observação que já existe a manifestação de inauguração do mesmo.

- 10) Criação de protocolo para organizar o fluxo de usuários na rede municipal.

A Comissão sugere a criação de um protocolo para organizar o fluxo na rede municipal de saúde.

- 11) Esclarecimentos da SMS sobre os recursos previstos para a reforma do Castelo Simões Lopes e apresentação do projeto global desta reforma.

A Comissão concorda com a proposta.

- 12) Aquisição de veículos para as atividades da Saúde Mental;

A Comissão concorda com a proposta.

- 13) Providencias para a regularização do fornecimento de medicamentos aos usuários de saúde mental;

A Comissão recomenda a aprovação

- 14) Providencias para a realização de internações em hospitais gerais, seja nos hospitais locais ou na região;

A Comissão recomenda a aprovação, ressaltando que isso deve ser imediato.

- 15) Abertura de sindicância interna para apurar as últimas três compras coletivas de alimentos e os motivos que geraram o vencimento da validade das mercadorias encontradas pelos conselheiros.
A Comissão recomenda a aprovação
- 16) Mudança imediata do Chalé na Cascata para as atividades dos usuários de Saúde Mental, atendidos na UBS.
A Comissão recomenda a aprovação, com a observação que as providências já foram tomadas para esta mudança.
- 17) Adequação da Casa do Resgate as normas terapêuticas e a reforma psiquiátrica, com integração da mesma a rede de saúde mental;
A Comissão recomenda a aprovação, tendo em vista que esta recebe recursos do Fundo Municipal de saúde.
- 18) Retorno da SMS ao CMSPel com apresentação das soluções ou projetos para encaminhar o apresentado em até 30 dias, para posterior apresentação em plenária.
A Comissão recomenda a aprovação
- 19) Reunir com o Promotor Público para um prazo de conclusão do Inquérito Civil Público e se necessário buscar apoio na esfera estadual para a Promotoria, para a agilização de inquéritos, devido a esta estarem sobrecarregada de trabalho. O auxílio é no sentido de agilizar as ações da Promotoria, na defesa dos serviços do SUS em geral, no município.
A Comissão recomenda a aprovação
- 20) Agilização para as mudanças de prédio do CAPS AD e ampliação da carga horária de atendimento no mesmo.
O CAPS AD já se encontra em novo endereço, ou seja, na Rua Amarante, próximo ao HUSFP.
- 21) Controle dos serviços ambulatoriais, pela SMS, prestados por serviços contratualizados.
A Comissão recomenda a aprovação, com ênfase que os serviços sejam plenamente regulados pela SMS;
- 22) Providenciar recursos para a construção de prédios próprios para os CAPS.
A Comissão recomenda a aprovação.
- 23) Organizar reunião e atividades da Comissão de Saúde Mental do CMSPel com a Comissão de Saúde Mental do CES/RS.
A Comissão recomenda a aprovação
- 24) Criação de um comitê municipal para debater a Saúde Mental no Município e visitar os meios de comunicação para divulgar pertinentes aos serviços.
A Comissão sugere pela alteração da proposta para que sejam enfatizadas as organizações já existentes na cidade, nesta área, para atração com maior visibilidade, e dê maior divulgação à reforma psiquiátrica.
- 25) Avaliação psicológica periódica para os trabalhadores dos CAPS e do Hospital psiquiátrico, incluindo desde os auxiliares e técnicos de enfermagem.
A Comissão sugere a mudança da proposta para a implantação de uma política de cuidar do cuidador. Sendo esta uma política já existente a nível ministerial e cabe ao município aderir à implantação.
A Comissão acrescenta a proposta sugerindo que os serviços prestados pelo CAEX sejam incluídos na regulação de rede municipal.